

**EUROPEAN
KARATE
FEDERATION**

**CAMPEONATOS EUROPEUS
POR REGIÕES**

CAMPEONATO EUROPEU POR REGIÕES

- O evento será anual em local e data a designar num Congresso precedente da EKF.
- As equipas registadas terão pertencer à lista de regiões aprovadas pelo Comité Director da EKF para cada país membro da EKF.
- Os registos deverão ser convenientemente autorizados pela EKF, através das Federações Nacionais membros da EKF, onde as regiões se localizam.
- O país onde o evento terá lugar, tem o direito de participar com um maior nº de regiões (por país) indicadas na tabela 1. O nº final será acordado, em cada caso, entre as Federações Nacionais e o Comité Director da EKF.
- Caberá às Federações Nacionais decidir se o Comité Organizador anfitrião, que tratará com a EKF a organização do evento, será das Federações Nacionais ou um Comité Organizador Regional. Uma vez decidido, a decisão será final.
- No dia anterior ao início do Campeonato, haverá uma reunião com as delegações das regiões participantes. A reunião será conduzida pelo Presidente da EKF ou um nomeado. Na reunião serão votados os seguintes pontos (um voto por delegação/região):
 - Um (1) membro do Júri de Recurso, entre as delegações presentes;
 - Dois (2) membros do Comité de Árbitros entre os árbitros que participarão no evento.
- O Júri de Recurso será composto pelo membro votado na reunião de delegações, mais o Presidente do Comité de Árbitros e o Presidente do Comité Técnico da EKF, que presidirá ao Júri de Recurso.
- A qualificação exigida para arbitrar o Campeonato não poderá ser inferior à qualificação de Árbitro Nacional de Kumite/Kata. Será obrigatório assistir ao briefing que terá lugar no dia anterior ao início do evento. A Federação

Nacional anfitriã poderá propor à EKF exceções de qualificação dos árbitros da federação organizadora, que poderá aprovar ou rejeitar o pedido.

- Todos os membros do Júri de Recurso terão diferentes nacionalidades assim como o Comité de Árbitros.
- O Comité Organizador será composto pelo Presidente do Comité Organizador da EKF mais 4 membros designados pelo Presidente da EKF por cada Campeonato, e presidido pelo Presidente do Comité Organizador da EKF.
- O Comité de Árbitros será composto por 2 membros nomeados na reunião de delegações, mais 2 outros árbitros nomeados pelo Presidente da EKF, ou nomeados entre os árbitros presentes e pelo Presidente do Comité de Árbitros da Federação Nacional do país anfitrião. O Presidente de EKF, ou o seu nomeado, indicará o Presidente do Comité de Árbitros entre estes 5 membros.
- As taxas de participação serão cobradas e colhidas pela EKF no registo das delegações, e serão as seguintes:
 - Kumite Equipa Masc.€150,00;
 - Kata Equipa Masc.€100,00;
 - Kumite Equipa Fem.€120,00;
 - Kata Equipa Fem.€100,00.
- Alterações nestas regras terão que ser aprovadas pelo Comité Director da EKF.

1	Modalidades		Equipas, Kumite e Kata, Masc. e Fem.
2	Participação		Uma equipa por modalidade e por região
		2.1	Kumite Masc. (7 competidores)
		2.2	Kumite Fem. (3+1 competidores)
		2.3	Kata Masc. (3 competidores)
		2.4	Kata Fem. (3 competidores)
3	Regiões		Ver Anexo 1

TABELA 1

Nº de Regiões Participantes por País					
Albânia	1	F.Y.R.O.M.	1	Polónia	2
Andorra	1	Geórgia	1	Portugal	1
Arménia	1	Alemanha	4	Roménia	1
Áustria	2	Grécia	2	Rússia	4
Azerbaijão	1	Hungria	2	São Marino	1
Bielo-Rússia	1	Islândia	1	Escócia	1
Bélgica	2	Irlanda		Eslováquia	2
Bósnia Herzegovina	2	Israel	1	Eslovénia	1
Croácia	2	Letónia	1	Suécia	2
Chipre	1	Lituânia	1	Suiça	2
Republica Checa	2	Luxemburgo	1	Turquia	3
Dinamarca	2	Malta	1	Ucrânia	1
Inglaterra	3	Mónaco	1	Pais de Gales	
Estónia	1	Holanda	3	Jugoslávia	3
Finlândia	2	Irlanda do Norte	1		
França	4	Noruega	2		
	29		27		28
TOTAL: 84					

Composição das Equipas	
Kumite Masculino	(5+2 competidores)
Kumite Feminino	(3+1 competidores)
Kata Masculino	(3 competidores)
Kata Feminino	(3 competidores)

REGULAMENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS EUROPEUS POR REGIÕES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) O Comité Organizador da EKF será responsável pelo supervisionamento e pelo decorrer dos Campeonatos Europeus por Regiões.
- 2) As regiões anfitriãs terão que estar em conformidade com as regras em vigor. Qualquer desvio às regras, os organizadores deverão reportá-lo a tempo ao Presidente do Comité Organizador da EKF, que conjuntamente com o Presidente e o Secretário-geral da EKF, ditarão a decisão final.
- 3) O Comité Organizador da EKF será composto pelo Presidente, designado pelo Presidente da EKF, e mais 4 elementos (no máximo), propostos pelo Presidente do Comité Organizador para cada Campeonato ao Presidente da EKF, que por sua vez os designará.

1. LOCAL E DATA

- 1.1. O local dos Campeonatos Europeus por Regiões será confirmado no Congresso precedente.
- 1.2. O país anfitrião deverá notificar o Secretário-geral da EKF, com pelo menos 6 meses de antecedência, da data precisa e local do Campeonato. A falha deste procedimento pode resultar na desistência do Campeonato por parte do Comité Director da EKF.
- 1.3. Os Campeonatos Europeus por Regiões serão anuais e acontecerão na primeira metade de Junho. Qualquer excepção terá que ser expressamente autorizada pelo Comité Director da EKF.
- 1.4. O local dos Campeonatos Europeus por Regiões não poderá ultrapassar os 80 km de distância de um Aeroporto Internacional, que receberá voos

regulares de outros países. Qualquer excepção terá que ser expressamente autorizada pelo Comité Director da EKF.

1.5. A região do país seleccionada pela EKF deverá garantir o acesso a todos os membros da EKF.

1.6. Quatro meses antes da data marcada para o Campeonato, o país anfitrião deverá enviar o 1º boletim de informação a todos os membros da EKF.

O esboço deste boletim, antes de ser enviado a todos os membros, terá que ser comunicado ao Presidente da EKF para consentimento.

Este boletim deverá conter, pelo menos, o seguinte:

- a) A data e local do evento (já fixada 6 meses antes);
- b) Programa de actividades preliminares e eventos relacionados;
- c) Detalhes e preços de hotéis e informações de voos;
- d) Nome, morada, telefone e fax do comité Organizador do país anfitrião e da agencia de viagens.

1.7. Seis semanas antes do evento, outro boletim deverá circular e conter a seguinte informação. O esboço deste boletim, antes de ser enviado a todos os membros, terá que ser comunicado ao Presidente da EKF para consentimento.

- a) Confirmação final da informação do 1º boletim;
- b) Programa final do Campeonato e dos eventos relacionados, de acordo com o Comité Director da EKF;
- c) Local e hora do Registo das Delegações;
- d) Requerimento para o Registo, morada para os Entry Cards e data limite para entradas;
- e) Outras informações gerais (ex: visa, etc.);
- f) Seguro;
- g) Regulamentos de moeda e alfandega;
- h) Regulamentos de saúde e vacinação;
- i) Clima e tempo local;
- j) Outras informações relevantes.

1.8. Os Campeonatos estarão sobre controlo total do Comité Organizador da EKF, representante do Comité Director da EKF.

1.9. A Federação organizadora da região anfitriã será responsável pela organização interna do Campeonato, e não pelos deveres do Comité Organizador e pelo decorrer do Campeonato em si.

1.10. A região anfitriã escolherá, se possível, o máximo de 3 hotéis para todos os membros dos países participantes, em que um dos hotéis será designado o hotel sede.

Os nomes dos hotéis seleccionados terão que ser transmitidos ao Comité Organizador da EKF para ratificação; uma vez ratificados serão os hotéis oficiais para a competição.

1.11. Os Campeonatos deverão ser organizados de acordo com as regras da EKF. O programa terá que ser aprovado pelo Comité Organizador.

NOTA: O PAÍS ANFITRIÃO NÃO SERÁ RESPONSÁVEL PELA FALTA DE CUMPRIMENTO DAS DATAS LIMITE DAS RESERVAS OU REGISTO DE QUALQUER REGIÃO PARTICIPANTE.

SE UMA REGIÃO PARTICIPANTE ESCOLHER OUTRO HOTEL QUE NÃO OS HOTÉIS OFICIAIS, O PAÍS ANFITRIÃO NÃO SERÁ RESPONSABILIZADO POR ESSA ESCOLHA.

2. LOCAL DA COMPETIÇÃO

2.1. Dimensões do Pavilhão (ver mapas 1 e 2)

O pavilhão de competição deve ser largo o suficiente de modo a albergar 5 áreas. A área total do pavilhão não pode ser inferior a 45x32m.

Cada área de competição mede 8x8m, e é circundada por uma área de segurança de 2m, assim é necessário espaço que permita 12x12m por área.

É IMPERATIVO QUE TODOS OS TATAMIS SE ENCONTREM FIRMEMENTE SEGUROS AO CHÃO.

2.2. Áreas do Público

A capacidade desta área fica à consideração da região anfitriã. Contudo, deveria, pelo menos, ter 3.000 lugares.

Deverá também ter 50 lugares especiais para VIP, etc. e uma área ampla de lugares para árbitros e competidores.

2.3. A área reservada aos VIP e aos árbitros deve estar munida de camareiros e seguranças para evitar a entrada de pessoas não autorizadas.

2.4. Salas do Pavilhão

Terá que haver espaço adequado e salas separadas para o seguinte:

- Aquecimento de Kumite/Kata (ver apêndice 7);
- Antidoping (ver apêndice 8);
- Árbitros (ver apêndice 9);
- Vestiários (ver apêndice 10);
- VIP (ver apêndice 10).

2.5. A bandeira de cada região participante deve ser exibida em conjunto com a bandeira oficial da EKF. Cada país participante deve fornecer ao país anfitrião a sua bandeira.

2.6. Deverá ser providenciado um pódio e o Comité Organizador deverá fazer os devidos preparativos para a entrega de prémios (ver Cerimonia Oficial de Medalhas).

3. HOTEL SEDE E HOTÉIS OFICIAIS

3.1. Os hotéis indicados terão que ser aprovados pelo Comité Organizador da EKF e ser de qualidade razoável. O hotel sede deverá ter o mínimo de 150 quartos disponíveis para a duração do Campeonato.

3.2. Os hotéis devem ter um bom padrão e os preços devem estar de acordo com as taxas nacionais.

O país anfitrião não poderá sobrecarregar os preços destes hotéis para as outras delegações; pelo contrário, deverão ser feitos esforços para se obterem preços reduzidos.

O país anfitrião não deve intrometer entre as negociações dos hotéis com as delegações, a menos que consiga seguramente uma taxa mais favorável. Qualquer federação organizadora encontrada em falta com este regulamento deverá pagar uma caução à EKF, e o caso será examinado pelo Comité Disciplinar e dos Negócios Legais.

- 3.3.** As taxas dos hotéis devem ser indicadas, pelo menos, em regime de quarto e pequeno-almoço, ocupação single ou dupla, por noite sem incluir qualquer outro serviço (transporte, tradução, etc.). Os preços devem ser indicados na moeda local, indicando a taxa de câmbio entre esta e o Euro, na altura da cotação do mercado.

4. COMITÉ ORGANIZADOR

- 4.1.** A região anfitriã terá que, cortesmente, oferecer transporte do hotel sede e hotéis oficiais para o pavilhão a todos os participantes.

A região anfitriã deverá providenciar também, segundo pedido, transporte para as delegações do aeroporto para o hotel (ida e volta). Este serviço será cobrado.

Deverá providenciar também transporte separado para todo o Comité Director da EKF e Comité Organizador do hotel para o aeroporto (ida e volta), e para os deveres oficiais durante o Campeonato. Os horários deverão ser coordenados com o Presidente do Comité Organizador com o país anfitrião.

- 4.2.** No Registo, serão emitidos cartões de identificação em conjunto com os horários finais e material promocional. Os cartões terão fotografia anexa do portador, e o cartão Black/Brown Belt da WKF deverá também ser apresentado.

Ao mesmo tempo, os competidores terão um cartão de saúde da EKF, que deverão usar durante todo o Campeonato.

- 4.3.** Para detalhes do Registo das Delegações, ver apêndice 5.

- 4.4.** Nenhum formulário deverá ser registado pelo Comité Organizador, sem que o Tesouro da EKF assegure o pagamento total do eventual registo.

Deverá haver prova de residência na região correspondente por respeito a todos os atletas.

- 4.5.** Formulários inicialmente aprovados para o Campeonato deverão ser enviados para o Secretariado da EKF, dois meses antes da data marcada do seu início.

- 4.6. Os documentos para o Registo e todos os outros respeitantes aos Campeonatos devem ser escritos, pelo menos, em inglês.
- 4.7. Ao longo de todo o Campeonato, a região anfitriã deverá providenciar uma secção de informações no hotel sede, para tratar de problemas dos países participantes. Deverá ser um serviço que funcione, sem parar, das 8h00 às 22h00.

5. REUNIÕES

- 5.1. Durante a realização do Campeonato deverá haver uma sala de reunião sempre disponível, quer no pavilhão quer no hotel sede, cada uma com capacidade para 20 pessoas.

6. RESPONSABILIDADES DOS MÉDICOS DO PAÍS ANFITRIÃO

- 6.1. Todo o pessoal médico participante no evento terá que ter aprovação prévia da EKF. Para tal, terão que enviar o Curriculum Vitae, incluindo as experiências a assistir Torneios de Karate, com pelo menos 2 meses de antecedência do início do Campeonato.
- 6.2. É requerido o mínimo de um médico por área de competição durante todo o Campeonato, bem como pessoal adequado de primeiros socorros.
- 6.3. Deverá estar disponível uma ambulância para emergências ao longo do horário da competição.
- 6.4. Todos os médicos locais deverão pelo menos falar uma das línguas oficiais da EKF.
- 6.5. Uma unidade antidoping (conforme os Regulamentos do COI) terá que estar disponível e operativa. As despesas com esta unidade serão suportadas pelo país anfitrião.
Para quaisquer dúvidas ou responsabilidades, guiar-se pelas regras do Comité Médico da EKF.

- 6.6.** O país anfitrião deverá providenciar informação a todas as delegações à cerca do Sistema Nacional de Saúde no país, incluindo a lista de hospitais recomendados. Ao mesmo tempo, um médico terá que estar contactável via telefone, para assistir os membros das diferentes delegações em caso de algum problema. O telefone do médico terá que estar claramente visível e disponível no ficheiro de informações, enviado aos países participantes.

7. ESBOÇO

- 7.1.** O esboço será efectuado pelo Comité Organizador sob a supervisão e presença de um membro do Júri de Recurso.
Cada folha completa terá que ser assinada por um Oficial do Comité Organizador.
- 7.2.** O esboço deverá usar o processo aleatório computadorizado da EKF, com excepção dos finalistas anteriores, que serão separados o mais amplamente possível e, qualquer entrada dupla de uma nação, será segregada em pools diferentes ou numa só pool o mais distanciada possível.
- 7.3.** As entradas para o esboço serão as retiradas dos formulários dos Registos.

8. PRÉMIOS

- 8.1.** Os prémios devem ser providenciados pelo país anfitrião.
Todos os membros de pódio no Kumite e Kata equipas (incluindo o treinador) devem receber uma medalha e um troféu por equipa.
- 8.2.** De acordo com o ideal olímpico, o Karate afastar-se-à do ênfase nos troféus e seguirá em direcção às medalhas de ouro, prata e bronze de alta qualidade.
- 8.3.** Diplomas

9. REQUERIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO

9.1. A região anfitriã não é obrigada a providenciar alimentação aos atletas. Qualquer ajuda no que diz respeito a isto, será cortesia.

9.2. A região anfitriã deverá providenciar, para os árbitros do Campeonato, médicos e oficiais da EKF, continuamente um suplemento de bebidas quentes e frias e snacks.

Devido à natureza dos seus trabalhos, um serviço de refeições separado tem que estar disponível, de modo a não terem que esperar.

10. CONSIDERAÇÕES FINANCEIRAS

10.1. A região anfitriã, adicionalmente à visita preparatória referida no ponto 11.1 e 11.2, terá que suportar as seguintes despesas:

- a) Viagem: 8 bilhetes de avião e transporte local necessário para 8 pessoas designadas pela EKF;
- b) Alojamento: 8 quartos singles no hotel sede com pequeno-almoço, para 5 noites no máximo (total de 40 noites/pessoa);
- c) Refeições: refeição diária paga em avançado de acordo com a EKF, ou de acordo com os preços de almoço e jantar no hotel sede.

10.2. Caução

Qualquer região que tenha sido bem sucedida no convite ou que tenha sido premiada com o direito de receber um Campeonato por Regiões da EKF, terá que pagar uma caução no prazo a contar de 31 de Dezembro por 2 anos anteriores ao evento. O custo da caução será fixado pelo Comité Director da EKF. Uma garantia irrevocável de um banco prestigiado também será aceite.

Em caso de não pagamento ou não entrega da garantia a tempo, a EKF terá o direito de desistir do evento em questão e premiar outra região.

A garantia bancária será executável mediante pedido do Presidente da EKF, e expirará no último dia do mês seguinte ao do evento. Em caso de disputas da garantia, estas serão decididas, em 1ª instância, pelo Comité

Director e em última instância, pelo Congresso da EKF no ano seguinte ao evento.

- 10.3.** Os direitos televisivos dos Campeonatos da EKF são propriedade da EKF, de forma a tratá-los com descrição.

A EKF pode permitir à região anfitriã que grave o Campeonato, mantendo os mesmos termos no que refere à descrição.

A região anfitriã não poderá cobrar taxas de participação. As delegações deverão ter acesso grátis ao Campeonato.

As delegações oficiais são as seguintes:

- Presidente das Federações Nacionais das Regiões participantes no evento;
- Presidente de cada Federação de Karate da região oficial;
- Directores Técnicos e directores desportivos;
- Competidores;
- Árbitros;
- Treinadores;
- Médicos e pessoal médico;
- VIP convidados pelo Presidente das Regiões num máximo de 5 pessoas/região.

11. LIGAÇÃO

- 11.1.** A operação do Campeonato Europeu por Regiões é da responsabilidade do Comité Organizador da EKF, que pode ter qualquer acção necessária.

Entre os 6 e os 4 meses antes do evento, ou seja, entre a comunicação da data e local deste e a emissão do 1º boletim, haverá uma reunião entre o Presidente do Comité Organizador (ou pessoa designada por ele) e os responsáveis da região anfitriã no local do Campeonato. Será efectuado em relatório desta visita pelo Presidente do Comité Organizador que será entregue ao Presidente da EKF e ao Secretário-geral. Neste relatório deverá constar, pelo menos, o controlo destes pontos, artigo por artigo, incluídos nestas regras e afectos aos requerimentos do evento.

Para esta reunião, a região anfitriã deverá comportar as despesas de viagem, alojamento, alimentação e outras despesas e a taxa diária paga à EKF.

Durante esta visita à região anfitriã, o membro do Comité Organizador deverá ver satisfeitos todos os preparativos para o decorrer adequado e harmonioso do Campeonato.

- 11.2.** Se a região anfitriã falhar na concretização dos regulamentos, o Comité Organizador fará uma visita posterior quando os novos preparativos estiverem concretizados. Todos os custos inerentes a esta visita adicional serão suportados pela região anfitriã.

O papel do Comité Organizador é verificar todos os detalhes relacionados com o evento. A partir do momento em que decide albergar um Campeonato Europeu por Regiões, a região anfitriã aceita a autoridade do Comité Organizador em relação a todos os assuntos inerentes ao decorrer do Campeonato.

12. DIVERSOS

- 12.1.** Ao aceitar um Campeonato Europeu por Regiões, a região anfitriã toma a seu cargo uma importante tarefa. Não é só o compromisso financeiro a considerar, como deve haver a garantia do fornecimento de:
- a) Suficientes marcadores de pontuação para todas as áreas de competição do evento;
 - b) Suficientes funcionários de ligação, para comunicar os resultados das provas, rapidamente, aos controladores;
 - c) Suficientes controladores experientes que providenciem um mapa completo das provas, em inglês;
 - d) Suficientes camareiros e seguranças que providenciem organização de forma a permitir a movimentação das pessoas no pavilhão;
 - e) Suficiente secretariado e funcionários para administrar os registos;
 - f) Suficientes balneários e cacifos para 300 atletas, 100 dos quais femininos, separados dos masculinos;

- g) Folhas de desenho (?), cronómetros, livro de registo de resultados de Kata e folhas. Campainhas, sirenes, equipamento de oxigénio, ambulância, pódio, prémios, fita limitadora, balanças certificadas;
- h) Local de treino adequado que permita às regiões competidores o seu uso durante o dia inteiro antes do início das competições.
- i) Áreas de treino para os atletas competidores;
- j) Marcadores de pontuação visíveis e ajudas visuais que engrandecem a apreciação das provas;
- k) Sala de espera e reflexão para os árbitros, quando não estejam a arbitrar.

12.2. As folhas de desenho (?) para o Campeonato terão que se basear no formato aprovado pela EKF; as amostras estarão disponíveis no Comité Organizador.

12.3. A sala para testes antidoping terá que ter uma casa de banho anexa com porta de comunicação. A região anfitriã terá que providenciar a análise de mais de 30 amostras. O laboratório terá que avançar os resultados directamente ao Comité Médico.

12.4. Exclusivamente o equipamento protector aprovado pela WKF/EKF será usado no Campeonato.

12.5. Deverão haver tabelas proeminentes que exibam o progresso das provas em cada área. Deverá haver uma tabela principal colocada no hotel, na noite anterior de cada prova. Um duplicado será colocado num local acessível do pavilhão, onde possa ser facilmente consultado pelos treinadores e atletas.

12.6. O Comité Organizador procederá à emissão de cartões de saúde para os competidores aquando do registo e entregues antes da abertura das mesas oficiais. Se um competidor sofrer alguma luxação ficará registado nesse cartão para nas provas posteriores se ter conhecimento.

12.7. As cerimónias de abertura e encerramento terão um desfile das delegações por ordem alfabética. Cada delegação será antecedita pela sua bandeira e um representante da delegação segurará uma placa com o nome da região.

13. ACESSO AOS MEDIA

- 13.1.** Os Media da região poderão ser vetados pela região anfitriã. Onde estiver a televisão, os directores deverão ser informados que as luzes que destabilizam os atletas, não poderão ser usadas.
- 13.2.** Em relação aos Media estrangeiros deverão ser feitos todos os esforços para reduzir o número de pessoas na área de competição; assim, os Media ficarão restritos à área "Só Media" que estão bem localizadas para fotografias.
- 13.3.** A acreditação para os Media só poderá ser dada a pessoas que se inscreveram anteriormente e que comprovem ser jornalistas.
- 13.4.** Durante as cerimónias de apresentação os Media devem ser mantidos longe.
- 13.5.** Os responsáveis das delegações não têm lugar e não são permitidos, de todo, na área de competição.
- 13.6.** Atletas, administrativos ou qualquer membro das delegações que tenham uma conduta imprópria poderão ser reportados ao Júri de Recurso, que tem poder para agir disciplinarmente contra eles.
- 13.7.** Atletas e administrativos devem ser lembrados que não podem fumar na área de competição. Devem também manter uma postura correcta.

14. SEGUROS

- 14.1.** A região anfitriã tem que assegurar que o Campeonato tem um seguro que cobre acidentes pessoais, membro por membro e responsabilidade pública. Algo que não esteja coberto, deve ser informado ao Tesouro da EKF, que conseguirá essa cobertura, se possível, e enviará factura à região anfitriã.
- 14.2.** Cada país terá que garantir que os seus atletas estão seguros.

15. MARCADORES E RELÓGIOS DE CONTAGEM DECRESCENTE

15.1. Cada uma das 5 áreas de competição deverá ter um marcador electrónico.

15.2. Cada uma das 5 áreas de competição deverá ter um relógio de contagem decrescente, indicando o tempo, em segundos, que faltam até ao final do combate.

Cada relógio deverá estar disponível para os árbitros, competidores e público. Adicionalmente terá que haver um cronómetro para aplicação da Regra dos 10 Segundos.

16. QUALIFICAÇÃO E REGISTO

16.1. Só residentes numa região poderão participar no Campeonato Europeu, representando essa mesma região.

17. CERIMÓNIA OFICIAL DE ENTREGA DE MEDALHAS

17.1. Para os Campeonatos organizados pela EKF, o procedimento de entrega de prémios é o seguinte:

- O pódio tem que estar fixo, ou será trazido para a área cada vez que seja necessário;
- O degrau mais alto do pódio terá que ser ao centro para o vencedor;
- O degrau intermédio é para o 2º lugar e o mais baixo para os 3º lugares.

17.2. Deverá ser estendido um tapete vermelho, o mais perto possível do pódio, até às pessoas que entregarão os prémios.

Os organizadores deverão chamar os vencedores antes, de modo a juntá-los correctamente em 2º, 1º e 3ºs, por trás do Mestre-de-cerimónias para a entrega de prémios.

Os vencedores juntar-se-ão depois numa linha paralela ao pódio.

- 17.3.** O Mestre-de-cerimónias será colocado à frente dos vencedores e conduzi-los-à ao pódio.
- 17.4.** Os competidores deverão vestir fato de treino.
- 17.5.** À medida que o nome de cada vencedor é chamado, eles subirão para o pódio e diminuirá a música tocada. Assim que todos os vencedores estiverem no pódio os responsáveis pela entrega dos prémios dirigem-se ao pódio.
- 17.6.** As pessoas que carregam os prémios encararão o pódio e ficarão paralelos a ele, a uma distância de 3m. Os prémios serão entregues pela personalidade escolhida e pelo Presidente da EKF.
- 17.7.** Após a entrega dos prémios, toca música e todos enfrentarão as bandeiras regionais, que serão subidas lentamente, com a bandeira da nação vencedora ao centro e elevada de acordo com as posições.
- 17.8.** Antes do início da cerimónia formal, os camareiros retirarão todas as pessoas que não estão directamente relacionadas com a cerimónia. Os fotógrafos oficiais serão dispensados, contudo devem manter-se a uma distância razoável do pódio.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – COMITÉ DE ÁRBITROS

É necessária uma sala sossegada para 8 pessoas no hotel sede; a sala tem que estar reservada de acordo com o programa oficial.

APÊNDICE 2 – JÚRI DE RECURSO

É necessária uma sala sossegada para 6 pessoas no hotel sede; a sala tem que estar reservada de acordo com o programa oficial.

APÊNDICE 3 – COMITÉ ORGANIZADOR

É necessária uma sala sossegada para 8 pessoas no hotel sede; a sala tem que estar reservada todo o dia. É necessário requisitar o seguinte material:

- telefone;
- fotocopiadora;
- máquina de escrever eléctrica;
- computador;
- impressora;

APÊNDICE 4 – PESSOAL MÉDICO

É necessária uma sala sossegada para 5 pessoas no pavilhão; a sala tem que estar reservada de acordo com o programa oficial. É necessário requisitar o seguinte material:

- Uma mesa médica para cada 2 áreas, posicionada de forma a permitir o acesso rápido do médico aos competidores.
- É obrigatório em cada mesa o seguinte equipamento:
 - Luvas específicas de uso único;
 - Gazes esterilizadas;
 - Anti-séptico;
 - Éter;

- Ligaduras;
- Pensos rápidos;
- Soro fisiológico;
- Tesoura;
- Pinças;
- Abaixa-língua de uso único;
- Lanterna de bolso;
- Spray de gelo;

Recomenda-se também o seguinte equipamento (opcional):

- Otoscópio;
- Oftalmoscópio;
- Estetoscópio;
- Espelho (para mudar lentes de contacto);
- Talas (para caso de fracturas).

Deverá haver também, além destas mesas, um gabinete (fora da área de competição) para cirurgia (suturas, pressão arterial, exames mais completos, mesa de massagens, etc).

Deverão estar disponíveis estojos de primeiros-socorros com equipamento de perfuração, anódinos, corticoides, anti-inflamatórios.

É indispensável uma maca de evacuação, para garantir uma boa retenção da raquis, e um cobertor.

Estes são requisitos mínimos, mas não são limitativos ou máximos.

APÊNDICE 5 – REGISTO E ACREDITAÇÃO

O país anfitrião deve fornecer ao Comité Organizador o seguinte material e equipamento:

A. Equipamento para o registo

- O mínimo de 60m de fita delimitadora com entrada e saída separadas, disponível de acordo com o programa oficial;
- Um número razoável de mesas tem que ser providenciado;
- 2 fotocopiadoras A3 (com facilidade de redução);
- 2 máquinas de escrever eléctricas com 2 dactilógrafos eficientes;

- 1 selecção de lápis e canetas;
- 3 agrafadores grandes e respectivos agrafos;
- 3 tesouras grandes e afiadas;
- 3 almofadas de carimbo pretas e cola;
- 200 envelopes A3;
- 1 impressora laser equipada com interface paralelo e o disco apropriado para instalação (Windows'98 em inglês). A rapidez de impressão deve ser de 10 páginas/minuto;
- 1 toner extra para impressora;
- 1 cabo paralelo para impressora;
- Papel A4 (10 mil páginas);
- 1 extensão com pelo menos 5 entradas;
- 1 Pc Pentium III ou superior com Windows'98 (inglês) com portal USB (instalado) e a versão inglesa do Ms Office Pro (a versão que inclui o Mc Access) instalado;

Todo este equipamento terá que estar na sala de registo durante os dias de registo e na área de competição (na mesa do Comité Organizador) durante o Campeonato.

B. Equipamento para a acreditação

- 1 impressora a cores (modelo Canon S600 ou S com top feeder) equipada com disco para instalação e cabos (Windows'98 em inglês);
- 2 tinteiros a cores e 3 tinteiros pretos;
- Papel A4 (10 mil páginas);
- 5 canetas pretas;
- 2 guilhotinas com regulador de calor;
- 2500 bolsas 11x15cm;
- 2500 cordas para os cartões de acreditação, com 1m cada;
- 2000 envelopes plásticos 11,5x15,5cm para colocar os cartões da acreditação;
- 1 tesoura;
- 3 pessoas para ajudar a cortar os cartões durante o registo no hotel;
- 2 pessoas para ajudar com os cartões acreditados durante a competição;
- 1 extensão com 5 entradas;

Todo este equipamento terá que estar na sala de registo durante os dias de registo e na área de competição (numa sala para acreditação) durante o Campeonato.

Informação para o Processo de Acreditação

Os cartões da acreditação serão impressos electronicamente durante o registo, no hotel e durante o primeiro e segundo dia de competição, numa sala preparada exclusivamente para a acreditação (uma sala separada da área de competição com electricidade).

A acreditação das delegações dos países terão lugar durante o registo. O Comité Organizador da EKF registará prioritariamente as delegações já terão enviado os impressos de acreditação por correio para o Secretariado da EKF.

A acreditação do Comité Organizador do país anfitrião, os árbitros oficiais para o Campeonato, os Media e alguém que o país anfitrião escolheu para trabalhar no evento (e para os que não enviaram os impressos para o Secretariado) terão que se dirigir à sala de registo às 09h00.

O responsável pelo pessoal do país anfitrião terá que levar os impressos de acreditação completamente preenchidos, com as fotografias das pessoas e o tipo de acesso que vão necessitar.

O responsável do país anfitrião será o único autorizado para acreditar pessoas em colaboração com o Secretário-geral da EKF e da WKF.

Áreas de Acesso

- Acesso completo;
- Áreas VVIP;
- Áreas VIP;
- Tatami;
- Áreas dos Media;
- Áreas das Equipas;
- Áreas de Aquecimento;
- Áreas de Treino;
- Áreas do Público;
- Áreas da Administração (Comité Organizador, Médico, etc.);
- Áreas de Juizes e LOC;
- Área Médica.

As áreas devem estar separadas e ter seguranças que controlem o acesso a cada uma delas. Se possível enviar uma impressão com as áreas de acesso e com os postos dos seguranças para preparação da acreditação.

Cada atleta deve ter 2 cartões juntos na sua bolsa plástica: o seu cartão de acreditação e o cartão de médico/juiz. Nenhum atleta poderá participar sem qualquer um destes cartões.

O Secretariado da EKF enviará ao país anfitrião o seguinte material por correio, que será providenciado pelo Comité Organizador da EKF:

- Amostras dos cartões de acreditação;
- Formulários para acreditação de não competidores;
- Formulários para acreditação de competidores;
- Cartões de atleta (com o cartão de médico);
- Cartões de não atleta.

O país anfitrião providenciará as bolsas de plástico e as cordas.

APÊNDICE 6 – REUNIÃO DE DELEGAÇÕES

Esta sala deverá ser no hotel sede ou o mais perto possível; neste caso deverá ser providenciado transporte pela região anfitriã, que terá que estar disponível de acordo com o programa oficial. Terá que albergar 100 pessoas e ter um palco para 10 pessoas.

APÊNDICE 7 – SALA DE AQUECIMENTO

Esta sala deverá ter espaço livre suficiente para os competidores praticarem. Terá que ter ligação directa com a área de competição.

APÊNDICE 8 – SALA ANTIDOPING

Esta sala deverá estar munida de instalações sanitárias e água limpa. O país anfitrião terá que garantir que a sala detém o equipamento requerido pelo Comité Médico.

APÊNDICE 9 – ÁRBITROS E OFICIAIS

Deverá ser uma sala de descanso adequada para, pelo menos, 50 pessoas.

APÊNDICE 10 – BALNEÁRIOS

Preferencialmente deverá haver um balneário para cada região. Contudo, se não for possível, deverá haver balneários (com chuveiro) suficientes, separados para homens e mulheres.

Deverão haver cacifos e seguranças providenciados pelo país anfitrião, de forma supervisionar os balneários a toda a hora.

APÊNDICE 11 – SALA VIP

Deverá haver uma sala confortável e espaçosa com telefone e W.C..

APÊNDICE 12 – EQUIPAMENTO DA ÁREA DE COMPETIÇÃO

- Mesa larga com 6 cadeiras;
- 10 cintos azuis;
- 10 cintos vermelhos;
- 3 relógios de contagem decrescente;
- fornecimento de energia;
- 1 tabela de pontuação electrónica;
- material de escrita adequado;
- 1 gongo audível;
- 1 cronómetro e 1 buzina para aplicação da Regras dos 10 Segundos;
- 1 mesa (pequena), 1 cadeira, 1 buzina e uma bandeira vermelha para uso do árbitro.
- 15-20 cadeiras extra para os árbitros;
- 3 bandeiras vermelhas e 3 azuis para os juizes.

APÊNDICE 13 – EQUIPAMENTO OFICIAL E PESSOAL

Deverá haver 4 mesas e 8 cadeiras para o Comité Organizador e controladores. Deverá estar longe da área de competição e preferencialmente num local elevado, sem acesso a pessoas não autorizadas. Providenciar energia eléctrica para 5 conexões assim como o seguinte:

- fotocopiadora A3;
- computador e impressora;
- sistema audio com microfone.

Para o Comité de Árbitros deverá haver mesas e cadeiras para 11 pessoas, numa posição elevada para garantir privacidade e uma vista clara da área de competição. Deverá haver uma resma de papel.

Para o Comité Técnico deverá haver 1 mesa com as mesmas condições para o Comité de Árbitros.

Para o pessoal médico são necessárias 4 mesas e 16 cadeiras.

Mesas adequadas e cadeiras para 10 jornalistas.

Área suficiente para mesa de troféus, medalhas, etc.

Pódio para 1º, 2º e 3ºs lugares.

Deverá haver pelo menos 50 pessoas disponibilizadas pelo país anfitrião para as seguintes tarefas:

- 1 coordenador geral bilingue;
- 25 pessoas para área de competição (5 pessoas por tatami);
- 2 pessoas para o Comité Organizador;
- 10 pessoas para o Controlo de acesso;
- 3 pessoas para o Controlo de bandeiras;
- 2 pessoas para os Hinos nacionais;
- 4 senhoras para a Cerimónia de Medalhas;
- 2 tradutores.

